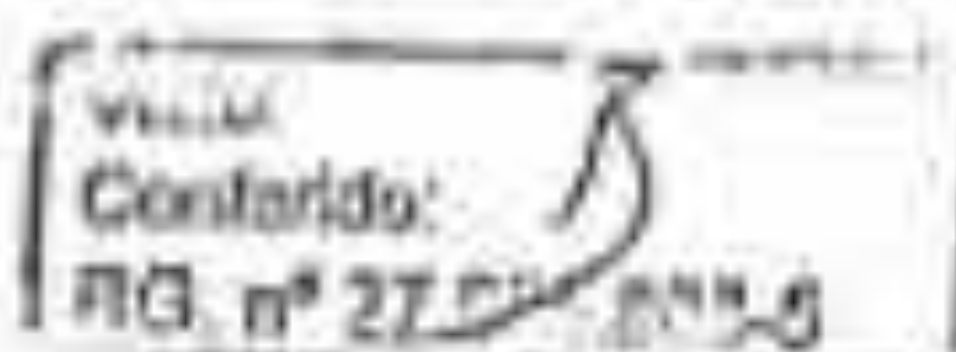




ALTERAÇÃO CONTRATUAL

STARTUBO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
CNPJ 17.191.995/0001-18

ESP
- ACIC
INAS
R 2012 ★
COLO

Pelo presente instrumento particular **ROBSON MASSARELLI**, brasileiro, empresário, casado por regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo/SP, em 26/05/1987, portador do documento de identidade sob o nº 42.864.679-7 e CPF nº 371.649.628-63, residente e domiciliado a Rua Assis, Nº 274, Cidade Nova II, Santa Barbara D' Oeste/SP – CEP: 13.454-050, na condição de titular da empresa **STARTUBO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA** estabelecida a Estrada do Barreirinho 2232, bairro Jardim Santa Alice, Município de Santa Bárbara D'oeste SP, 13454-853, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35600718777 em sessão de 07/10/2014 e alterações nº 453.315/17-3 em 20/10/2017, 34.728/18-1 em 08/02/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 17.191.995/0001-18, resolve alterar a qual regeza doravante pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

(Alterações)

1ª - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL

Estabelecida a Estrada do Barreirinho 2232, bairro Jardim Santa Alice, Município de Santa Bárbara D'oeste SP, 13454-853; **ALTERA** para Rua Monsenhor Bruno Nardini, 1085, Jardim Bazanelli, Americana, SP, CEP: 13469-291, Complementos: ANEXO: Predio 5, município de Americana Estado de São Paulo.

2ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Transporte rodoviário de cargas em geral próprio ou a terceiros comercio importacao e exportação de ferro fundido tubos de ferro fundido válvulas e conexões materiais para construção em geral maquinas e equipamentos industriais em geral produtos para decoração e utilidades domésticas em geral produtos para irrigação em geral **Altera** para transporte rodoviário de cargas em geral próprio ou a terceiros, indústria, comercio varejista e atacadista e representação de materiais e equipamentos para saneamento, hidráulico, elétrico e irrigação, modificando e/ou adequando as mercadorias atendendo as necessidades do cliente, como roscas, curvas, tes., flanges, caps., dobras em geral, montagens industriais próprias e a terceiros.

3ª - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Os sócios resolvem consolidar o contrato social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

O seu titular **ROBSON MASSARELLI**, brasileiro, empresário, casado por regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo/SP, em 26/05/1987, portador do documento de identidade sob o nº 42.864.679-7 e CPF nº 371.649.628-63, residente e domiciliado a Rua Assis, Nº 274, Cidade Nova II, Santa Barbara D' Oeste/SP – CEP: 13.454-050, resolve consolidar as cláusulas presentes no Ato constitutivo e demais alterações que passam a ter os seguintes termos e condições

Escritório: Rua Jose Paosin nº 211 – Residencial Santa Rosa II – Santa Barbara d Oeste – SP

Contato: (19) 9 9105-7124 * (19) 9 8156-5707 * (19) 9 8175-1172



Certifico o registro sob o nº 151.528/22-5 em 01/04/2022 da empresa **STARTUBO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, NIRE nº 3332880114, protocolado sob o nº 0347714222. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2023 por **MARIA CRISTINA FREI** – Secretária Geral. Autenticação: 228956714. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado eletronicamente no site www.jucespnet.sp.gov.br

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **STARTUBO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA** no endereço e terá sede e domicílio na estabelecida Rua Monsenhor Bruno Nardini, 1085, Jardim Bazarrelli, Americana, SP, CEP: 13469-291, Complementos: ANEXO: Predio 5, município de Americana Estado de São Paulo.

2ª - O objeto será, transporte rodoviário de cargas em geral próprio ou a terceiros, indústria, comércio varejista e atacadista e representação de materiais e equipamentos para saneamento, hidráulico, elétrico e irrigação, modificando e/ou adequando as mercadorias atendendo as necessidades do cliente, como roscas, curvas, tes., flanges, caps., dobras em geral, montagens industriais próprias e a terceiros.

3ª - O capital social representado por 100.000 (Cem mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um real) cujo aumento é inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional neste ato, distribuídas nas seguintes condições:

SOCIO	COTAS	VALOR
ROBSON MASSARELLI	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, que responde pela integralização do capital social.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª - A administração da sociedade caberá **ROBSON MASSARELLI** com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

6ª - Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

7ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

9ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos

Escritório: Rua Jose Paosin nº 211 - Residencial Santa Rosa II - Santa Barbara d Oeste - SP

Contato: (19) 9 9105-7124 * (19) 9 8156-5707 * (19) 9 8175-1172

